



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do pregão presencial 033/2018-PP cujo objeto é a **Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais**, juntei nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Débitos Municipal da empresa L DA C CORREIA - EPP mencionado na ata de julgamento do referido pregão no dia 26/04/2018.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Itaituba-Pa, 04 de maio de 2018.

---

RONISON AGUIAR HOLANDA  
Pregoeiro  
Port. GAB/PMI nº 1333/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

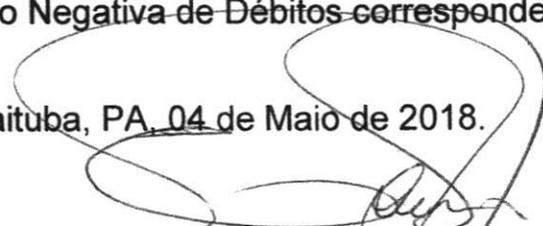


**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**

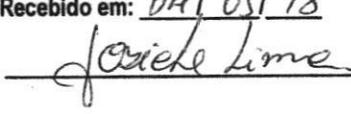
## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente, para comprovação junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e demais empresas privadas que a empresa **L. DA C. CORREIA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **21.051.929/0001-10**, está quite com os tributos municipais e que, momentaneamente, estamos impossibilitados de expedir a devida certidão, em virtude da mudança de sistema operacional em nosso departamento, ficando a presente declaração com validade **pelo prazo de 30 (trinta) dias**, devendo o contribuinte, nesse prazo, proceder à devida substituição pela Certidão Negativa de Débitos correspondente.

Itaituba, PA, 04 de Maio de 2018.

  
**ELIEZER SOARES P. SOBRINHO**  
**COORD. MUN. DE TRIBUTOS**  
**DEC. MUN. 0063/2017**

Recebido em: 04/05/18



REC. 04/05/18  
